



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 417/2013

Porto Velho, 01 de outubro de 2013.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 044/COAF de 25 de setembro de 2013.

Resolve,

Nomear **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, CPF 756.617.132-15, cadastro nº 1100-2/3, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de outubro de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**